

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0969, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Determina a Progressão na carreira de servidor integrante da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, observando o teor do Despacho nº 1443/2024/SSP/CDBGD (SEI nº 65561149), da Coordenação de Direitos, Benefícios e Gestão Documental/SSP, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016034800, resolve:

Art. 1º Progredir, com fundamento no art. 9º da Lei estadual nº 17.095, de 2 de julho de 2010, que dispõe sobre a progressão dos servidores ocupantes dos cargos de Analista de Gestão Administrativa e Assistente de Gestão Administrativa do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, nas seguintes datas, classes e níveis descritos abaixo:

NOME	CPF	CARGO	REFÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
LIVIA MAGALHAES DE OLIVEIRA ABREU	***.512.191-**	Fiscal das Relações de Consumo	Classe A, Nível I	Classe A, Nível II	26/09/2024

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 490887

PORTARIA Nº 0970, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202400006096613, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 24 de setembro de 2024, o Subtenente PM *616* EDILSON SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.771.351-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0783/2024/SSP (SEI nº 65300906).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 491052

EXTRATO SÉTIMA APOSTILA AO CONTRATO 396/2018

Processo: 201800011026763. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/CBMGO Contratada: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 01.543.032/0001-04. Objeto do contrato: Contrato de fornecimento de energia elétrica; Objeto desta apostila: Atualização das peças orçamentárias; Fundamentação: Item 2 da Nota Técnica nº 001/2018 - GAPE; Valor: R\$ 14.436,00 (quatorze mil quatrocentos e trinta e seis reais); Data: 02/10/2024.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 490890

EXTRATO QUINTA APOSTILA AO CONTRATO 184/13

Processo: 201300011000412. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/CBMGO. Contratada: Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO, CNPJ 01.616.929/0001-02. Objeto do contrato: Contrato de prestação de serviços de abastecimento de água tratada e coleta/afastamento de esgoto sanitário; Objeto desta apostila: Atualização das peças orçamentárias; Valor total: R\$ 130.666,03 (cento e trinta mil seiscentos e sessenta e seis reais e três centavos); Recurso: 25000100/Tesouro; Fundamentação: Item 2 da Nota Técnica nº 001/2018 - GAPE. Data: 02/10/2024.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 490893